



**REQUERIMENTO Nº                    /2008**  
**(da Comissão de Finanças e Tributação)**

**Requer a revisão do despacho**  
*aposto ao PL nº 6696/06, do*  
*Sr. Jair Bolsonaro.*

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso X, “h”, combinado com o Art. 139, II, “b”, do Regimento Interno, o envio para apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação, do Projeto de Lei nº 6.696 de 2006, de autoria do Deputado Jair Bolsonaro, que *“dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, que dispõe sobre os ex-combatentes da 2ª Guerra Mundial”*.

O Projeto trata de extensão de benefícios previdenciários, gerando um aumento da despesa continuada da União, sem a devida explicitação da origem dos recursos.

Por esse motivo, cabe à Comissão de Finanças e Tributação, conforme previsto no art. 139, inciso II, “b” do RICD, manifestar-se sobre a compatibilidade das despesas ora propostas à realidade da receita pública, bem como a adequação destas às finanças públicas e às Leis de âmbito orçamentário.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2008.

**Deputado PEDRO EUGÊNIO**  
Presidente